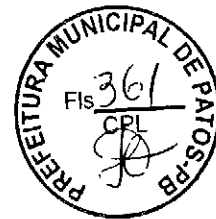




PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2017
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material destinado a adequação das funções administrativas do município no tocante a informatização (aquisição de materiais de informática), destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 070/2017, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 011/2016, vinculada ao Pregão Presencial nº. 011/2016, da Prefeitura Municipal de Caaporã - PB, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação em favor das empresas AURÍLIO ALMEIDA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 10.737.596/0001-60, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152, perfazendo um valor total de R\$ 1.287.120,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil cento e vinte reais), e SILVA E LIMA LTDA. - ME (USERCOMP) inscrita no CNPJ Nº: 09.203.286/0001-87, os itens 42, 43, 49, 56, 68, 71, 88, 93, 97, 102, 106, 120, 121, 134, 135, 136 e 137, perfazendo um valor total de R\$ 187.840,00 (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Patos - PB, 05 de Abril de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional



licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COFFE BREAK). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 08/13. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Link: Transparência

Cabedelo - PB, 06 de Abril de 2017

SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Na publicação do Extrato de Contratos oriundos do pregão supracitado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LACEN E DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, no que concerne a data da assinatura dos contratos de Nº 00021e 00022/2017, publicado no DOE de 07/03/2017, página 27, onde lê-se: "23.02.17", leia-se: "06.03.17".
Cabedelo, 06de abril de 2017.

SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0001/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, DESTINADO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CASA LEGISLATIVA.; HOMOLOGO em favor de: SERGIO MEDEIROS DE ANDRADE- R\$ 50.400,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 20 de Março de 2017

FRANCISCO MARCONI LINHARES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Salvador de Lócio Cunha, sn- Centro - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE NA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056 Email: licitapbbc@gmail.com

Belém do Brejo do Cruz - PB, 06 de Abril de 2017

Gilne Gomes da Silva
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, DESTINADO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CASA LEGISLATIVA..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0001/2017. Recursos: Próprios da câmara. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses
PARTE CONTRATANTE: Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz c/CT Nº 005/2017-21.03.17 - SERGIO MEDEIROS DE ANDRADE- R\$ 50.400,00.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2017. DOTAÇÃO: ORDINÁRIOS, FUNDEB, ESTADO, CONVÊNIOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS e outros. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00061/2017 - 06.04.17 - DAMIÃO BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 26.000,00
CT Nº 00062/2017 - 06.04.17 - ERIVAN MENDES DE ARAUJO - R\$ 10.000,00
CT Nº 00063/2017 - 06.04.17 - JOÃO NECI SARAIVA - R\$ 9.800,00
CT Nº 00064/2017 - 06.04.17 - JOÃO PEREIRA FILHO - R\$ 8.500,00

CT Nº 00065/2017 - 06.04.17 - PAULO DAMIÃO BEZERRA - R\$ 36.000,00
CT Nº 00066/2017 - 06.04.17 - VENCESLAU LINHARES MEDEIROS - R\$ 27.000,00
Belém do Brejo do Cruz - PB, 06 de Abril de 2017

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00006/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00006/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BREJO DO CRUZ - PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO CLEDSON BRAGA DE OLIVEIRA 00059556455 - R\$ 5.200,00.

Brejo do Cruz - PB, 06 de Abril de 2017

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Sólton de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 10h00min horas do dia 02 de Maio de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BREJO DO CRUZ-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07h00min as 11h00min das 13:00 às 17:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34432240. Email: pmbelicita@outlook.com

Brejo do Cruz - PB, 06 de Abril de 2017

ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Patos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2017
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material destinado a adequação das funções administrativas do município no tocante a informatização (aquisição de materiais de informática), destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 070/2017, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 011/2016, vinculada ao Pregão Presencial nº. 011/2016, da Prefeitura Municipal de Caaporã - PB, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43. Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação em favor das empresas AURILIO ALMEIDA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 10.737.596/0001-60, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152, perfazendo um valor total de R\$ 1.287.120,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil cento e vinte reais), e SILVA E LIMA LINDA - ME (USERCOMP) inscrita no CNPJ Nº. 09.203.286/0001-87, os itens 42, 43, 49, 56, 68, 71, 88, 93, 97, 102, 106, 120, 121, 134, 135, 136 e 137, perfazendo um valor total de R\$ 187.840,00 (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei Publique-se.

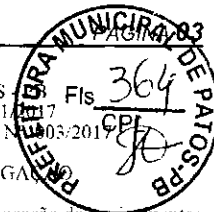
Patos - PB, 05 de Abril de 2017.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2017
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada destinada a locação de equipamentos com manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2017
 ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada destinada a locação de equipamentos com manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de reagentes, para realização de exames de bioquímica, hematologia, uroanálise e hormônios, destinado a atender os usuários da rede municipal de saúde do município de Patos - PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 071/2017, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 025/2017, vinculada ao Pregão Presencial nº. 029/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Rita - PB, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação em favor da empresa Centro de Diagnóstico Humano Ltda. - CDH, inscrita no CNPJ Nº: 04.666.364/0001-66, itens 1, 2, 3 e 4, perfazendo um valor total de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais); para a contratação em referência, fundamentada no Decreto nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Patos - PB, 05 de Abril de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: ANDERSON BATISTA MARTENS
 Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) Centro de Testagem e Acolhimento- CTA
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Valor: R\$ 937,00(Novecentos e trinta e sete reais)/mês
 Vigência: 03 (três) meses
 Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: CARLOS ALBERTO GATO DA SILVA JUNIOR
 Objeto: Serviços de VIGILANTE junto a(o) PSF Horacio Nobrega
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Valor: R\$ 937,000 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês
 Vigência: 03 (três) meses
 Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: DANUBIA FERREIRA DA SILVA
 Objeto: Serviços de RECEPCIONISTA junto a(o) Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS INFANTIL
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Valor: R\$ 937,00(Novecentos e trinta e sete reais)/mês
 Vigência: 03 (três) meses
 Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: EVANUBIA DOS SANTOS ALMEIDA
 Objeto: Serviços de FISIOTERAPEUTA junto a(o) Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CFREST
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Valor: R\$ 1.875,000 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais)/mês
 Vigência: 03 (três) meses
 Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: FRANCISCA GABRIELY LUCENA DE LIMA
 Objeto: Serviços de PSICÓLOGO junto a(o) Centro de Testagem e Acolhimento-CTA
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Valor: R\$ 2.500,000 (dois mil e quinhentos reais)/mês
 Vigência: 03 (três) meses
 Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: IRES MEDEIROS E MEDEIROS
 Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL junto a(o) PSF- Ernesto Soares
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Valor: R\$ 937,000 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês
 Vigência: 03 (três) meses
 Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: JOSE AIDEMIR FERREIRA
 Objeto: Serviços de VIGILANTE junto a(o) PSF Domiciano Vieira
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Valor: R\$ 937,000 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês
 Vigência: 03 (três) meses
 Data de início: 01/02/2017

ATA DE REUNIÃO

Data	05/04/2017	Horário de Início	16:00H	Horário de Término	17:00H
Local	Auditório do SAMU Patos/PB				
Participantes	<ul style="list-style-type: none"> Bruno Palmeira Maia – Conselheiro Uirassú de Melo Medeiros – Conselheiro Gilmar Soares de Medeiros – Conselheiro Larimer Morais de Medeiros – Conselheiro Polyana Lustosa Cabral Martins de Medeiros – Conselheiro Elemária Lacerda Moreira – Conselheiro Oton Ferreira da Silva – Conselheiro Edvar Sátiro Dantas Araújo – Conselheiro Bivar Rufino de Lucena – Conselheiro Thiago de Souza Torres – Conselheiro 				
Pauta	1. Aprovação do Regimento Interno do CONDECON				

1. Discussões do assunto 1

Aberta a primeira reunião do conselho, verificada a presença de todos os conselheiros titulares; Apresentada a proposta de Regimento Interno, feito a leitura de todos os artigos; proposto pelo Conselheiro Uirassú de Melo a inserção de um dispositivo específico agendamento as sessões; a proposta foi votada e aprovada por unanimidade; após a devida alteração, a aprovação do Regimento foi votada e aprovada por unanimidade, seguindo para publicação do diário oficial do município de Patos. Sem mais encerrou-se a reunião;

Bruno Palmeira Maia
 Conselheiro

Uirassú de Melo Medeiros
 Conselheiro

Gilmar Soares de Medeiros
 Conselheiro

Larimer Morais de Medeiros
 Conselheiro

Polyana Lustosa Cabral Martins de Medeiros
 Conselheiro

Elemária Lacerda Moreira
 Conselheiro

Oton Ferreira da Silva
 Conselheiro

Edvar Sátiro Dantas Araújo
 Conselheiro

Bivar Rufino de Lucena
 Conselheiro

Thiago de Souza Torres
 Conselheiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2017
 ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material destinado a adequação das funções administrativas do município no tocante informatização (aquisição de materiais de informática), destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 070/2017, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 011/2016, vinculada ao Pregão Presencial nº. 011/2016, da Prefeitura Municipal de Caaporã - PB, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação em favor das empresas AURILIO ALMEIDA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 10.737.596/0001-60, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152, perfazendo um valor total de R\$ 1.287.120,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil cento e vinte reais), e SILVA E LIMA LTDA. - ME (USERCOMP) inscrita no CNPJ Nº: 09.203.286/0001-87, os itens 42, 43, 49, 56, 68, 71, 88, 93, 97, 102, 106, 120, 121, 134, 135, 136 e 137, perfazendo um valor total de R\$ 187.840,00 (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Patos - PB, 05 de Abril de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional